



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. 1142/12

ACEITO EM	25/08	/2012	ATA	8884
APROVADO EM	18/09	/2012		8893
REJEITADO EM	/	/2012		
ARQUIVO				

INDICAÇÃO Nº 496 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 1654 /2012

07

EM 27/08/2012

“URGÊNCIA” *[assinatura]*

O Vereador abaixo assinado solicita ao Executivo Municipal através da SMSTT que estude a possibilidade de que se estendam linhas de ônibus em horários alternados na localidade do Corredor dos Pinheiros.

Sala das Sessões, 27 de Agosto de 2012.

Augusto César Martins de Oliveira
Vereador do PDT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 2169	
19 / 11 / 2012	
RUBRICA	FOLHAS
98	

MENSAGEM/768

Rio Grande, 19 de novembro de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1142/2012, Ind. 496/12, em atendimento a proposição do Vereador Augusto César Martins de Oliveira, solicitando determinar a Secretaria Municipal da Segurança, dos Transportes e do Trânsito estudar a possibilidade de que se estendam linhas de ônibus em horários alternados na localidade do Corredor dos Pinheiros, solicitamos que sejam apresentados maiores detalhes quanto à motivação do pedido, pois o mesmo deve possuir subsídio probatório da necessidade de transporte coletivo relacionando número de habitantes com os que efetivamente utilizam aquele transporte.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXM^o SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA